



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.157

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMAG	4
FMC	5
CGM	5
SEINFRA	5
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	6
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	6
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	6

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0460/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.****DISPENSA SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea "a", inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de maio de 2025, o servidor municipal **FREDERICO GUILHERME SAMPAIO FORTE**, matrícula nº 221980, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita, da função de Coordenador de ISS/Taxa, Substituição Tributária, Simples Nacional e MEI, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária deste Município.

PORTARIA Nº 0461/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**DISPENSA SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea "a", inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de maio de 2025, o servidor municipal **GEOVA CELESTINO DA CRUZ**, matrícula nº 223389, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita, da função de Diretor da Receita, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária deste Município.

PORTARIA Nº 0462/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**DISPENSA SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea "a", inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de maio de 2025, o servidor municipal **ALAIN SANSÃO SOUSA**, matrícula nº 220827, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita, da função de Diretor de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária deste Município.

PORTARIA Nº 0463/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea "a", inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor municipal **FREDERICO GUILHERME SAMPAIO FORTE**, matrícula nº 221980, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita, para responder pelas atribuições da função de Diretor de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0464/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea "a", inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor municipal **ALAIN SANSÃO SOUSA**, matrícula nº 220827, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita, para responder pelas atribuições da função de Diretor da Receita, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0465/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**DISPENSA SERVIDORA MUNICIPAL DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea "a", inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de maio de 2025, a servidora municipal **ROSALICE TAVARES COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 120750, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita, da função de Supervisora da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária deste Município.

PORTARIA Nº 0466/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**DISPENSA SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea "a", inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de maio de 2025, o servidor municipal **OSCAR JOSÉ BONA LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 120768, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita, da função de Supervisor do Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária deste Município.

PORTARIA Nº 0467/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANDRESSA COELHO BRASIL**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Superior, símbolo S-3, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0468/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÁS DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05.05.2025.

**PORTARIA Nº 0469/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.****DISPENSA SERVIDORA MUNICIPAL
DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea “a”, inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de maio de 2025, a servidora municipal **HILZA BRITO COSTA**, matrícula nº 14950, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita, da função de Supervisora das Taxas, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária deste Município.

PORTARIA Nº 0470/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GELSON DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0471/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ROSE LEIDE SANTOS DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de ISS e Taxas, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0472/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **RENAN DE SOUSA FARIAS**, do cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0473/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ADRIANA DE CARVALHO DO**

NASCIMENTO CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0474/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0475/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CRISTIANE FARIAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0476/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **MAYRA LULA FERREIRA SANTOS PIMENTEL**, do cargo em comissão de Assessora Superior, símbolo S-3, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0477/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SÁVILA KÉRCIA VIEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Superior, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0478/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea



"a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **NAIRA LAYANNE FERREIRA DA SILVA SOUSA**, do cargo em comissão de Assessora Superior, símbolo S-3, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0479/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANA AMÉLIA DA SILVA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Superior, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0480/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **MICHELLE JOVELINE DA SILVA VIEIRA**, do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0481/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FERNANDO MILHOMEM PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0482/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCA DA SILVA CARVALHO**, do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0483/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CARLEANE DA SILVA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0484/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido da servidora, acostado nos autos do processo administrativo nº 0970/2025-SEMS, de 08.05.2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **VIOLÊTA MARIA DA SILVA NÔLETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, portaria nº 0331, de 24 de abril de 2015, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.05.2025.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA n.º 0485/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e parecer jurídico nº 057/2025-SEMS, conforme processo administrativo nº 0903/2025-SEMS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **NAIRANY PAULA BATISTA DE CARVALHO FONTINELE**, Nutricionista, matrícula nº 920635, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 01 de maio de 2025.

SEMAG

() Republicação por ter saindo com incorreção na publicação do dia 02.05.2025**
Portaria nº 017/2025 – GAB.SEC Timon-MA, 02 maio de 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, da Lei Municipal nº 1892/2013, c/c inciso VIII do Art. 131 e inciso II do art. 133 da Lei Municipal nº 1299/2004, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 01266/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **EDSON CAMPELO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, matrícula nº 22237-4, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, pelo período aquisitivo **2018/2023**, referente ao quinquênio com início a partir de **02/06/2025 a 30/08/2025**, conforme disposto no art. 157, da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoa, Timon-MA, 02 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Portaria nº 033/2025-GP



Portaria nº 018/2025 – GAB.SEC Timon-MA, 02 maio de 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, da Lei Municipal nº 1892/2013, c/c inciso VIII do Art. 131 e inciso II do art. 133 da Lei Municipal nº 1299/2004, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 01338/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **VALÉRIA ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula nº 0914586, Sóciologa, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, pelo período aquisitivo **2018/2023**, referente ao quinquênio, com início a partir de **02/06/2025 a 30/08/2025**, conforme disposto no art. 157, da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoa, Timon-MA, 02 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoa

Portaria nº 033/2025-GP

FMC

PORTARIA Nº 09/2025 – FMC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO I FÓRUM MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE TIMON.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMON, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização e realização do I Fórum Municipal de Políticas Culturais de Timon, como espaço de escuta, debate e deliberação sobre diretrizes para as políticas públicas de cultura no município;

CONSIDERANDO a importância da participação social no processo de formulação e avaliação das políticas culturais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do I Fórum Municipal de Políticas Culturais de Timon, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas relativas à realização do referido evento.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos(as) seguintes membros(as):

- I- ADENILSON MARCOS DA SILVA, representante da sociedade civil;
- II- BRUNNO VICTOR DA SILVA LEAL, representante da sociedade civil;
- III- WELLINGTON GOMES DA SILVA, representante da sociedade civil
- IV- JADIARA PEDROSA GONÇALVES, representante do Poder Público;
- V- THATYANNA CRYSTYNA DA SILVA LOBO COSTA, representante do Poder Público;
- VI- GIOVANNA CARVALHO SOUSA SILVA, representante do Poder Público.

Art. 3º Caberá à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o cronograma de atividades e o regimento interno do Fórum;
- II – Providenciar a infraestrutura necessária para a realização do evento;
- III – Organizar os materiais de apoio e divulgação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 09 de maio de 2025.

GLAUCIANE CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Timon

CGM

PORTARIA Nº 33/2025 – GCM

TIMON 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº02/2025.

O Comando da Guarda Civil Municipal de Timon, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo Guarda Civil Municipal no que for relacionado a gestão e a fiscalização do **Contrato nº02/2025:**

Servidor	Matrícula
ELIETE DA SILVA LOPES PIMENTEL/ FISCAL	91160-0
JOSUÉ PEREIRA LIMA DIAS/ GESTOR	11670-1

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº34/2025 – GCM

TIMON 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº03/2025.

O Comando da Guarda Civil Municipal de Timon, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo Guarda Civil Municipal no que for relacionado a gestão e a fiscalização do **Contrato nº03/2025:**

Servidor	Matrícula
ELIETE DA SILVA LOPES PIMENTEL/ FISCAL	91160-0
JOSUÉ PEREIRA LIMA DIAS/ GESTOR	11670-1

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SEINFRA

PORTARIA Nº 031/2025 – SEINFRA

Timon, 04 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2025-SEINFRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao **Contrato nº 007/2025-SEINFRA**.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Isadora Rodrigues Lopes	9221259
FISCAL DO CONTRATO	Thayane Aragão Evangelista	9218647

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao **Fiscal do Contrato** verificar a efetiva prestação do serviço e **Atestar em Nota Fiscal** o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de **04.05.2025**.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nota de Empenho nº: 507001 – OR.

Processo Administrativo nº: 856/2025.

Dispensa de Licitação nº: 008/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ do Contratante: 11.410.879/0001-66.

Contratada: A C DE ARAUJO-ME, CNPJ da Contratada: 23.652.803/0001-26.

Fonte de Recurso: 102-001 – Recursos Próprios do Município.

Valor do Empenho: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO (PERNA ESQUERDA), PARA O SR. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, PORTADOR DO 315.702-SSP-PI E CPF 152.450.713-04, RESIDENTE NA RUA 16, 3048, BAIRRO SÃO MARCOS, TIMON-MA, EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL Nº 0801004-29-2025.8.10.0060, COM FORNECIMENTO DO OBJETO DE FORMA IMEDIATA, PRAZO DE VIGENCIA DA NOTA DE EMPENHO DE 15 DIAS.

Data da Assinatura: 07/05/2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade –SMTTM
RETIFICAÇÃO do extrato aditivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, na Edição nº 3.130 de 02 de abril de 2025, em razão de erro material identificado quanto ao número do contrato mencionado na Cláusula Primeira – Do Objeto, que a vigorar da seguinte maneira:

Onde se lê:

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **002/2021** – Locação de Imóvel para Sede Administrativa, originalmente firmado em 05 de março de 2021 e aditado anteriormente pelos Termos Aditivos nº 001/2022, nº 002/2023 e nº 003/2024, estabelecendo nova vigência no período de 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026 (12 meses), conforme permitido no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Leia-se:

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **003/2021** – Locação de Imóvel para Sede Administrativa, originalmente firmado em 05 de março de 2021 e aditado anteriormente pelos Termos Aditivos nº 001/2022, nº 002/2023 e nº 003/2024, estabelecendo nova vigência no período de 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026 (12 meses), conforme permitido no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Contrato nº 002/2025

Processo/Protocolo nº 074/2025

Processo Administrativo nº 773/2025

Dispensa emergencial nº 001/2025

Base Legal: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Alpha Engenharia e Locações LTDA..

CNPJ da Contratada: 37.565.164/0001-76

Objeto: Locação de 02 (dois) Veículos Automotivos, sem condutor.

Vigência: 180 dias, com Início na data da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.00 – Receita Própria do Município

Valor Total: R\$ 150.299,16

Data da Assinatura: 08/03/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: nº 002/2025.

Processo Administrativo: nº 973/2025.

Fundamentação legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção de serviços de telefonia fixa, abrangendo ligações locais e nacionais de

forma ilimitada, com implementação de uma ura (unidade de resposta audível), para atender as necessidades da ouvidoria geral do município de Timon-MA.

Contratante: Ouvidoria Geral do Município – OGM. CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14.

Contratada: Tecnotel Tecnologia em Telecomunicação e Sistemas Ltda. CNPJ da contratada: 03.506.952/0001-70.

Valor Global: R\$ 1.800,00

Vigência: Contrato tem vigência de 12(doze) meses a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: 025400/ 3.3.90.39.00.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0

Data da Assinatura: 08/05/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2025

Processo Administrativo nº 42/2025 – AGERT

Contrato nº 011/2025

Fundamentação: art. 75 inciso II, da Lei Federal Nº 14.133

Contratante: JCS INFORMÁTICA, CNPJ: 21.680.693/0001-80

Contratada: AGERT- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON-MA

Valor: R\$ 52.395,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais)

Assinatura: 25/04/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

Processo Administrativo nº 44/2025 – AGERT

Contrato nº 012/2025

Fundamentação: art. 74 inciso III, alínea f da Lei Federal Nº 14.133

Contratante: ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, CNPJ: 33.945.015/0001-81

Contratada: AGERT- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON-MA

Valor : R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Assinatura: 06/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que constatamos ausência de publicação do Termo de Contrato nº 002/2025, vinculado à Dispensa de Licitação nº 001/2025 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica Convalidado o ato relativo à publicação do Termo de Contrato nº 002/2025, abaixo especificado, devendo ocorrer a sua devida publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon - MA, 09 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 002/2025

Processo/Protocolo nº 074/2025

Processo Administrativo nº 773/2025

Dispensa emergencial nº 001/2025

Base Legal: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Alpha Engenharia e Locações LTDA..

CNPJ da Contratada: 37.565.164/0001-76

Objeto: Locação de 02 (dois) Veículos Automotivos, sem condutor.

Vigência: 180 dias, com Início na data da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.00 – Receita Própria do Município

Valor Total: R\$ 150.299,16

Data da Assinatura: 08/03/2025.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SingularID Multipla, cn=MUNICÍPIO

DE TIMON:06115307000114

Dados: 2025.05.09 17:54:18 -03'00'